



Encontro de Extensão, Docência e Iniciação Científica - EEDIC

EVASÃO FISCAL SOB A PERSPECTIVA DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO NO ÂMBITO EMPRESARIAL

Jônatas Isaac Apolônio da Silva; Francisco Valdovir Holanda de Almeida

Evasão fiscal ou *tax evasion* é uma denominação a todas as condutas ilegais que venham a fraudar, falsificar ou omitir informações ao Fisco, com a finalidade de diminuir ou mesmo cessar os tributos devidos. Logo, o presente estudo busca analisar tais comportamentos ilícitos sob a perspectiva da Análise Econômica do Direito (AED). Essa recente vertente jurídica atribui preceitos econômicos – escolha racional, eficiência, incentivos, falhas de mercado, teoria dos custos de transação e teoria dos jogos – à ciência do Direito. Assim, a AED analisa a reação dos indivíduos perante uma determinada lei, vista como incentivo ou não às atitudes individuais, e reflete sobre a eficiência normativa, para que as consequências advindas de uma norma sejam eficientes e proporcionais. Isso proporciona à ciência tributária uma óptica de fundamental importância aos tributaristas e aos contribuintes, realçando os pontos positivos e negativos da evasão fiscal. Avaliando o mercado de consumo, sob os pressupostos econômicos, nota-se que a maximização de lucros é o principal objetivo das empresas e dos consumidores e a ilicitude tributária não deixa de ser um meio de alcançar tal proeza. Contudo, tal método afeta negativamente a empresa lícita e a sociedade em geral. Tendo em vista os ditames da ciência econômica, os empresários são jogadores que fazem suas escolhas racionalmente e buscam o melhor para si, que é a lucratividade, dessa forma, se as práticas fiscais evasivas, não forem devidamente controladas pelo Estado, certamente serão disseminadas entre o meio empresarial. Pois, para que a empresa regular não sofra sérios danos financeiros e consiga concorrer com a outra, far-se-á necessário o nivelamento concorrencial, ou seja, usar de métodos fiscais ilícitos, visto que, em certas circunstâncias, pode ser racional ir contra a norma. Para isso não ocorrer, os legisladores e os intérpretes da lei devem evitar qualquer tipo de legislação ou incentivo fiscal que venha a esmorecer a tax compliance – obediência às determinações normativas do sistema tributário – do empresariado brasileiro.

Palavras-chave: Evasão Fiscal. Análise Econômica do Direito. Empresa.